



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



**PORTARIA PPGCS Nº 5, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais** do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e nos termos do que consta do Edital PPGCS-INCIS-UFU 01/2021, que regula o processo seletivo para ingresso no Mestrado em 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo PPGCS - Edital PPGCS/INCIS/UFU nº 04/2022, para a Etapa II - Avaliação do Projeto de Pesquisa,** conforme item 5 do edital:

I - LINHA 1: Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade

Prof. Dr. Daniel Alves

Prof. Dr. Diego Soares da Silveira

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Fabiane Santana Previtali

Prof. Dr. Marcel Mano

Prof. Dr. Marcio Ferreira de Souza

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria Lúcia Vannuchi

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mariana Magalhães Pinto Côrtes

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Marili Peres Junqueira

Prof. Dr. Robson Rodrigues

Prof. Dr. Túlio Cunha Rossi.

II - LINHA 2: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais

Prof. Dr. Aldo Duran Gil

Prof. Dr. Alessandro Enoque

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Claudelir Corrêa Clemente

Prof. Dr. Danilo Enrico Martuscelli

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Patrícia Vieira Trópia

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias

**Art. 2º** A secretaria do PPGCS dará apoio técnico e logístico quando for solicitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o cronograma de trabalho deverá ser elaborado considerando os prazos estipulados pelo Edital PPGCS/INCIS/UFU nº 04/2022 e pela retificação de edital n 2.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFU.

**MOACIR DE FREITAS JÚNIOR**  
Coordenador do PPGCS/INCIS/UFU  
Portaria Reito 4673/2021



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Freitas Junior, Coordenador(a)**, em 26/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4162190** e o código CRC **12477F98**.

